

PORTARIA Nº 004/2022.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 1.309 de 04 de maio de 2007, **DESIGNA** para atuar como Pregoeiro titular do Município de Pinhal Grande, o servidor: **JULIANO VIEIRA**, matrícula nº 11.904; como pregoeiro substituto, podendo atuar na Equipe de Apoio, quando presente o pregoeiro titular **ADEMAR ROBERTO PIOVESAN**, matrícula nº 612 e como Equipe de Apoio do Pregoeiro, os servidores: **ESTEFANI VASCONCELOS MARTINS**, matrícula nº 11.931, **ELISANGELA ULIANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 9.490, **SANDRO ROGÉRIO MICHELON**, matrícula nº 1.457; **VANDERLEI BUENO BOIANI**, matrícula nº 2.046 e **ANDRIELE POLONIATO DIAS**, matrícula nº 11.849, **pelo período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.**

O edital poderá indicar ainda outros membros, com qualificação técnica, para comporem a equipe de apoio, para atuarem no certame de acordo com o objeto licitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
03 de janeiro de 2022.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEONILSO ANTONI O DA SILVA
Secretário Municipal da Administração